

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 033/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGO: OFICINEIROS(AS) ARTESÃS(OS)

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	DJANETE DE ARAÚJO BEZERRA

CARGO: OFICINEIROS(AS) RECREADORES

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	LINDEBERG SILVA MOURA
02	LUCIENE DOMINGOS DOS SANTOS HORTINS
03	MAB MILENA MOURA
04	MARIA DE FÁTIMA SANTOS

CARGO: OFICINEIROS(AS) COZINHEIROS(AS)

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	BRUNA DE MOURA SILVA
02	EVILYN LOHANA MOURA DANTAS
03	JOSIVANIA PATRICIA DOS SANTOS MOURA
04	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA

CARGO: OFICINEIRO(A) MAESTRO(INA)

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	JOSÉ CARLOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	MARIA APARECIDA DA SILVA JANUÁRIO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

CARGO: PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	MARIA DA GUIA SILVA DE OLIVEIRA
02	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	ERILÂNDIA FERREIRA DE LIMA
02	IDAILMA SANTOS DE MACÊDO
03	RITA REGINA DO NASCIMENTO MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: BIOQUÍMICO

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	MANUELY DE MACEDO PINTO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	LUCIANO FRANKLINS SANTOS DE MACÊDO
02	PALLOMA SAMARA MEDEIROS SILVA

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	JEANE CRISTINA DANTAS ALVES

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 17/2025

Frei Martinho, 20 de março de 2025.

Autoriza o ressarcimento financeiro na forma de diária por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.


O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Fábio Gomes Dantas, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ressarcir despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 18.03.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao escritório de Advocacia Bismarck Lima Dantas, situado à Rua Hildebrando Tourinho nº 141, Miramar, João Pessoa/PB e junto ao escritório de contabilidade JR CONTABILIDADE LTDA, situado à Av. Eptácio Pessoa, 1251, SL 1010, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Vereador Fábio Gomes Dantas
1º Secretário

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVO PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE ESCOLARES MATRICULADOS FREQUENTES NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 20 de Março de 2025
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação